



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.042 – Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.11.0001.001 ....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.20.0004.001 ....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	1
EXTRATO DO DISTRATO REF. AO CONTRATO Nº 2023.07.17.001.001 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.07.17.0001.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.11.0001.001 ....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	2
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b> .....	2
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA .....	2
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.11.0001.001**  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.11.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
CONTRATADA: ENGENHARIA JASPE LTDA EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de elaboração de projetos executivos para modelagem e detalhamento da estrutura das três coberturas em aço (passarela, pátio e entrada) incluindo detalhe de apoios e insert's metálicos do Colégio Municipal Padre Osvaldo, localizado na Avenida senhora Santana neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.08.11.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - FUNDO MUL.DES.ENS.BASICO FUNDE-FEB 2.16 - MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% 1061 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15421030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA - 17 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ENGENHARIA JASPE LTDA EPP - CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.07.20.0004.001**  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.20.0004DL  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
CONTRATADA: ANTONIO VANEILSON DO REGO - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios destinados as comemorações das festividades alusivas a festa da Padroeira Nossa Senhora de Santana deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.07.20.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 10.830,00 (Dez Mil, Oitocentos e Trinta Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material/serviço, nos termos da Ordem de Compra/Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 - Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE 13 - Cultura - 392 - Difusão Cultural - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 797 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorá até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 24 de julho de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ANTONIO VANEILSON DO ERGO - ME - CONTRATADA

### PODER LEGISLATIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO DISTRATO REF. AO CONTRATO Nº 2023.07.17.001.001**  
**DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.07.17.0001**

DISTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN

DISTRATADA: 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do Distrato: A rescisão consensual do Contrato Nº 2023.07.17.0001.001, que tem por finalidade a execução dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e Motorista, a fim de atender demanda específica da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, proveniente do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial Nº 2023.07.17.0001 - Registro de Preços, firmado em 10 de agosto de 2023, na forma da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de Distrato encontra fundamentação legal nas disposições do Inciso I, do Art. 19; parágrafo único, do Art. 20 e inciso II, do Art. 21, do decreto Federal de Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no edital do certame em epígrafe.

VIGENCIA: O presente Termo de Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, mediante a publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte [www.diariooficial.fecamrn.com.br](http://www.diariooficial.fecamrn.com.br), Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br), além de divulgado no site da Câmara Municipal site, [www.camaramdeluisgomes.rn.gov.br](http://www.camaramdeluisgomes.rn.gov.br) e Mural da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 22 de agosto de 2023.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - DISTRATANTE  
2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME - DISTRATADO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.11.0001.001**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.11.0001IN**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADO:** NILO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta de empresa para desenvolver serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na revisão, atualização e confecção de minuta do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), a ser pago em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023: 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1001 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 775 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS; 1 – Câmara Municipal de Luís Gomes 1001 - PODER LEGISLATIVO 1001 – CAMARA MUNICIPAL 1 – Legislativa 31 – Ação Legislativa 1 LEGISLATIVO – 2.1 – MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 788 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS 10010000, consoante as disposições da Lei nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31

de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 16 de agosto de 2023.

**ASSINANTES:**

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE

NILO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CONTRATADA

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

**AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

**SENHORES CONSELHEIROS;**

Vimos através deste instrumento, convocarmos Vossa Senhoria para se fazer presentes a Reunião ordinária, a ser realizada no dia 30/08/2023, às 8h 30min na sala de reuniões da Secretária Municipal de Educação e Desporto (SMED), localizada á Rua Antônio Fernandes Sobrinho 345, nesta cidade de Luís Gomes//RN, para tratarmos de assuntos relacionados a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

Sua participação é muito importante!

Atenciosamente,

Francisca Marcia Rejane de Souza  
Presidente do CAE

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com